

**ACTA N.º 9/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 6 DE MAIO DE 2010**

-----Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. --- -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Neves a propor um Voto de Louvor e de Parabéns à Banda Recreativa Portomosense pela passagem do ducentésimo segundo aniversário e que continue a desenvolver o trabalho que tem desenvolvido no âmbito cultural e educação musical, pese embora os tempos difíceis.-----

-----Deliberado por unanimidade concordar com o Voto de Louvor à Banda Recreativa Portomosense.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2010** – Após análise da acta, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010** – Após análise da acta, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com a abstenção da Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo,-----

OBRAS PARTICULARES-----

-----**PROC.º N.º 79/2007 – REQUERENTE** – Investimentos Imobiliários Condestável, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de Arquitectura inicial, referente à construção de um edifício de habitação, comércio e serviços, a edificar em Fainhas, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos, conforme deliberação de Câmara de nove de Agosto de dois mil e sete.-----

-----**PROC.º N.º 679/2007 – REQUERENTE** – A. M. Matos – Investimentos Imobiliários, Lda., requer a aprovação do projecto de novo licenciamento, referente à construção de moradias unifamiliares geminadas, a edificar em Pragosa, freguesia de São João Baptista, já objecto de deliberação em 21/02/2008.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, mantendo-se a deliberação da Câmara de vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 446/2009 – REQUERENTE** – Casema, Lda., requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Casais dos Coelhoos, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado ser viável condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos. -----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 2/1993 – REQUERENTE** – Adriano Miguel Alves e outros, requer vistoria às obras realizadas, a fim de cancelar a respectiva garantia bancária, no loteamento sito em Rossio, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado proceder à recepção provisória libertando 90% do valor da Garantia Bancária, com a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Martins. -----

-----**PROC.º N.º 15/1996 – REQUERENTE** – Carlos Alberto de Sousa Pinção, requer a caducidade do processo de loteamento sito em Outeiro das Abertas, freguesia de S. Pedro, em virtude de as obras de urbanização não terem sido concluídas. -----

-----Deliberado solicitar parecer Jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

-----**PROC.º N.º 376/2003 – REQUERENTE** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Corredoura, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva com a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Martins. -----

-----**PROC.º N.º 365/2009 – REQUERENTE** – Boitacil, Lda. e João Vala Vieira, requer a emissão de uma declaração sobre o interesse do alargamento e correcção da plataforma e faixa de rodagem, no entroncamento da Rua de S. Miguel com a via proposta, relativa à operação de Loteamento Urbano, sita em Covas – Pragosa, freguesia de São João. -----

-----Deliberado considerar de interesse o alargamento e correcção da plataforma e respectiva faixa de rodagem, no entroncamento da Rua S. Miguel com a via proposta no arruamento do loteamento da Boitacil, Lda. e João Vala Vieira. -----

DIVERSOS

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE UM VEÍCULO DE VENDA AMBULANTE NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Teresa dos Santos Rodrigues, a solicitar a renovação do pedido de permanência do veículo de venda ambulante de cachorros e bifanas, com matrícula P-64170, por tempo indeterminado, na Zona Industrial de Porto de Mós, com o seguinte horário: de segunda a terça-feira das dez às vinte e uma horas, de quarta a sexta-feira das dez às vinte e uma horas e das vinte e duas às seis horas e no sábado das vinte e duas às seis horas. -----

-----Deliberado renovar por um ano devendo a Roulotte ficar estacionada no parque de estacionamento existente. -----

-----**CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E/OU ALFANUMÉRICA DO CONCELHO ENTRE A PT COMUNICAÇÕES, S.A. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Gabinete de Informação Geográfica, no seguinte teor: -----

-----“A PT Comunicações SA, apresentou uma proposta de protocolo de cedência mútua de informação cartográfica e/ou alfanumérica do concelho, para elaboração/actualização de uma base geográfica de interesse comum, entre as duas entidades. Assim, ficará o Município (Gabinete de Informação Geográfica) obrigado a fornecer cópias de informação georreferenciada relativa a projectos/urbanizações e loteamentos aprovados em formato digital, extractos de cartografia/levantamentos topográficos de áreas urbanas à escala disponível, sem qualquer custo para a PT comunicações.-----

-----Por sua vez, a PT Comunicações SA ficará obrigada a editar sobre a cartografia atrás designada o traçado das suas infra-estruturas e de a fornecer a este município, também sem qualquer custo. -----

-----Esta é uma oportunidade de mantermos actualizada a base de dados relativa às infra-estruturas de comunicações do concelho. -----

-----Em anexo está o contracto para assinar, caso seja essa a decisão. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar o contrato de cedência e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Isabel Maria Santos Reis Guerreiro, a requerer o horário de funcionamento definitivo para o seu estabelecimento de Snack/Bar, sito em Largo Maria Rosa Justo, freguesia de Mira de Aire, no sentido de passar a funcionar das sete à uma hora e trinta minutos, durante a semana e aos fins de semana, das sete às duas horas. -----

-----Deliberado deferir o pedido pelo período de um ano. -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO** – Presente uma carta de Manuel Agostinho dos Santos, a solicitar a alteração ao traçado de um caminho público, sito em Póvoa, freguesia de S. Pedro, que atravessa duas propriedades do qual é proprietário, em virtude de ir proceder ao emparcelamento das mesmas e ser conveniente que o caminho as contorne.-----

-----Deliberado deferir, devendo ser cumpridas as condições expressas na carta da Junta de Freguesia de S. Pedro. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2010** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS PEDREIRAS – PROTOCOLO ALUSIVO À CEDÊNCIA DE**

ESPAÇO – ANO LECTIVO DE 2008/2009 – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dr.^a Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Veio a entidade “Fábrica da Igreja Paroquial das Pedreiras” solicitar o pagamento de € 1045,00, correspondente ao pagamento anual pela cedência de um espaço no ano lectivo de 2009/2009 e devidamente protocolado entre as partes. -----

-----Ainda reportando-me ao citado Protocolo, afirmo que o mesmo foi celebrado no ano de 2006, para ter efeitos no ano lectivo de 2006/2007, renovável para os anos lectivos subsequentes caso as partes não o denunciasses;-----

-----Sendo certo que pelas informações que me foram disponibilizadas, conclui por uma inexistência de qualquer outro protocolo posterior ao já referido, ou qualquer aditamento ou actualização do mesmo. -----

-----Ainda no âmbito do Protocolo já citado, o valor acordado a entregar mensalmente à “Fábrica da Igreja Paroquial das Pedreiras”, por conta da cedência do espaço e das despesas de água e electricidade seria de € 95,00;-----

-----Acresce que, também por informações dadas pelos serviços da Câmara, neste período em questão, ano lectivo de 2008/2009, o espaço foi efectivamente utilizado para as actividades descritas no protocolo.-----

-----Assim, pelo exposto, sou do parecer de se proceder ao pagamento do valor solicitado, no montante de € 1045,00, correspondente ao ano lectivo de 2008/2009.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e efectuar o pagamento do montante de mil e quarenta e cinco euros, correspondente ao ano lectivo de 2008/2009.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“A factura nº 924534479 da empresa Sociedade Portuguesa de Ar Líquido, Lda., de 31 de Março de 2006, no valor de 270,87€, relativa a aquisição de garrafas de ARCAL, por reclamação não foi lançada nas contas dado que foi devolvida por não respeitar o preço do orçamento. O processo arrastou-se até à data. Em 10-03-2010 a empresa emitiu a nota de crédito nº 940099569 no valor de 20,09€. Estando o processo à data resolvido solicita-se o reconhecimento da dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa Sociedade Portuguesa de Ar Líquido, Lda., pelo valor de duzentos e setenta euros e oitenta e sete centésimos., referente à factura n.º 924534479, de trinta e um de Março de dois mil e seis. -----

-----**APOIO À CERCILEI PARA OBRAS NO ANTIGO MATADOURO – CONSTRUÇÃO DO PÓLO DO CAO** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cem mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**INSTALAÇÃO DE ESPLANADA** – Presente um requerimento de Manuel da Silva Ascenso, a solicitar a instalação de uma esplanada junto ao seu estabelecimento, Café Central, localizado no Largo Dr. Brito Cruz, n.º 3, na freguesia do Juncal, pelo período de cinco meses - Maio a Setembro.-----

-----Deliberado conceder provisoriamente autorização para quatro meses, limitada a três mesas e de modo que as mesmas fiquem o mais possível afastadas da Estátua do Sr. Comendador João Lopes Coelho da Silva. -----